

Regulamento

Promoção “Capitalização na Fatura Tenda”

1 - Promoção “**Capitalização na Fatura Tenda**” é uma promoção na modalidade assemelhado a sorteio realizada pela empresa VOXCRED ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS E PROCESSAMENTO S/A, exclusivamente para pessoas físicas e jurídicas residentes ou domiciliadas em território nacional, portadoras de faturas do Cartão Tenda, válida para o período de 10/05/2017 a 13/01/2018, ou término dos números.

2 – Prêmios: Nos meses de Julho de 2017, Setembro de 2017, Novembro de 2017 e Janeiro de 2018, serão sorteados os seguintes prêmios em cada mês: **1º Prêmio:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) de crédito no cartão Tenda, para consumo nas lojas do Tenda Atacado; **2º Prêmio:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) de crédito no cartão Tenda, para consumo nas lojas do Tenda Atacado; **3º Prêmio:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de crédito no cartão Tenda, para consumo nas lojas do Tenda Atacado; **4º Prêmio:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) de crédito no cartão, para consumo nas lojas do Tenda Atacado; e **5º Prêmio:** R\$ 1.000,00 (um mil reais) de crédito no cartão Tenda, para consumo nas lojas do Tenda Atacado. O valor total de prêmios a serem distribuídos no período da promoção será de 40.000,00 (quarenta mil reais).

3 - O cliente portador do Cartão Tenda, que efetuar o pagamento, conforme descrição dos períodos abaixo, terá direito a um “número da sorte”.

3.1 - As Faturas do Cartão Tenda dos meses de Maio/Junho de 2017, deverão ser quitadas e os seus pagamentos compensados até o último dia do mês de vencimento (vencimentos dentro do mês de Maio com Pagamento até o último dia de Maio e vencimento dentro do mês de Junho com Pagamento até o último dia do mês de Junho), para o portador do Cartão Tenda ter direito a concorrer ao sorteio do dia 08/07/2017;

3.1.1 - As Faturas do Cartão Tenda dos meses de Julho/Agosto de 2017, deverão ser quitadas e os seus pagamentos compensados até o último dia do mês de vencimento (vencimentos dentro do mês de Julho com Pagamento até o último dia de Julho e vencimento dentro do mês de Agosto com Pagamento até o último dia do mês de Agosto), para o portador do Cartão Tenda ter direito a concorrer ao sorteio do dia 09/09/2017;

3.1.2 - As Faturas do Cartão Tenda dos meses de Setembro/Outubro de 2017, deverão ser quitadas e os seus pagamentos compensados até o último dia do mês de vencimento (vencimentos dentro do mês de Setembro com Pagamento até o último dia de Setembro e vencimento dentro do mês de Outubro com Pagamento até o último dia do mês de Outubro), para o portador do Cartão Tenda ter direito a concorrer ao sorteio do dia 11/11/2017;

3.1.3 - As Faturas do Cartão Tenda dos meses de Novembro/Dezembro 2017, deverão ser quitadas e os seus pagamentos compensados até o último dia do mês de vencimento (vencimentos dentro do mês de Novembro com Pagamento até o último dia de Novembro e vencimento dentro do mês de Dezembro com Pagamento até o último dia do mês de Dezembro), para o portador do Cartão Tenda ter direito a concorrer ao sorteio do dia 13/01/2018;

3.2 – O “número da sorte” somente será gerado após a compensação do pagamento, dentro da data limite de cada sorteio, sendo que a geração do número da sorte será efetuada mediante compensação do pagamento efetuado, que estará disponível ao participante no extrato do Cartão Tenda, podendo ser consultado o pagamento da Fatura no site www.cartaotenda.com.br (Internet Card ou Chat), pelo app do Cartão Tenda, disponível no Google Play e Apple Store ou pelo E-mail: faleconosco@voxcres.com.br ou telefone 0800 770 1828. A geração do número da sorte estará disponível pelo site: <https://promocao.tendaatacado.com.br/> (necessário cadastro do cliente participante).

3.3 – O cliente receberá uma propaganda em sua fatura, informando que quitando a fatura do Cartão Tenda dentro do mês de vencimento da sua fatura, estará participando da promoção “**Capitalização na Fatura Tenda**”, e estará recebendo no ato da geração do número da sorte, um e-mail constante no seu cadastro do(s) número(s) da sorte que estará participando do sorteio.

4 - Serão emitidas 08 (oito) séries durante toda promoção, sendo 02 (duas) séries para cada período abaixo, na qual as mesmas conterão 100.000 (cem mil) números da sorte de "00.000" a "99.999", em cada série, que serão gerados e distribuídos, aleatoriamente, conforme tabela abaixo:

| Período de Participação | Números | Séries de Sorteio | Data do Sorteio |
|--|-------------------|-------------------|-----------------|
| Das 00h00 do dia 10/05/2017 até o dia 30/06/2017, para os pagamentos compensados até o dia 07/07/2017. | "00.000 a 99.999" | Séries 1/2 | 08/07/2017 |
| Das 00h00 do dia 01/07/2017 até o dia 31/08/2017, para os pagamentos compensados até o dia 08/09/2017. | "00.000 a 99.999" | Séries 3/4 | 09/09/2017 |
| Das 00h00 do dia 01/09/2017 até o dia 31/10/2017, para os pagamentos compensados até o dia 08/11/2017. | "00.000 a 99.999" | Série 5/6 | 11/11/2017 |
| Das 00h00 do dia 01/11/2017 até o dia 31/12/2017, para os pagamentos compensados até o dia 09/01/2018. | "00.000 a 99.999" | Série 7/8 | 13/01/2018 |

4.1 - Os prêmios serão vinculados à extração da Loteria Federal, nas datas dos sorteios das Series 1/2; 3/4; 5/6; e 7/8, para quais os números da sorte foram gerados.

5 – Composição das Séries:

5.1 - Composição da Série: Serão utilizados os números de "0 a 9", para identificação das séries que seguirá a seguinte mecânica para cada período: Para identificação da Série de cada período, será utilizada a unidade da centena simples do **1º Prêmio** da Loteria Federal, da data do sorteio, caso o número da unidade de centena simples seja número ímpar, o número de Série sorteada serão as Séries 1, 3, 5 e 7. Caso o número da unidade simples seja par, o número de Série sorteada serão as Séries 2, 4, 6 e 8, dentro do seu período.

| Resultado da Loteria Federal | Exemplo do Resultado da Série Sorteada "Capitalização na Fatura Tenda" |
|------------------------------|---|
| 1º Prêmio: 27. 587 | Série "1" |
| 2º Prêmio: 12. 315 | |
| 3º Prêmio: 65. 929 | |
| 4º Prêmio: 74. 473 | |
| 5º Prêmio: 16. 224 | |

6 – Numero da Sorte:

6.1 - O número da sorte será composto por 06 (seis) dígitos, sendo 1 (um) algarismo correspondente ao número de série e 5 (cinco) correspondentes ao número de ordem sorteável, que será confrontado com o resultado da extração da Loteria Federal em cada data determinada, de acordo com regras previstas no regulamento.

6.1.2 - Exemplo de número de sorte para concorrer aos prêmios:

| Número de Série | Número de Ordem | | | | |
|-----------------|-----------------|---|---|---|---|
| 7 | 2 | 7 | 8 | 1 | 4 |

7 - DA APURAÇÃO DOS CONTEMPLADOS

7.1 - Para efeito de apuração os "números da sorte" das séries 1/2, 3/4, 5/6, e 7/8, terão as seguintes composições do resultado da Loteria Federal: para apuração do **1º prêmio da promoção** será composto pela unidade simples, do 1º prêmio ao 5º prêmio, lendo-se de cima para baixo; Para apuração do **2º prêmio da promoção** será composto pela unidade da dezena simples, do 1º ao 5º prêmio, lendo-se de cima para baixo; Para apuração do **3º prêmio da promoção** será composto pela unidade da centena simples, do 1º ao 5º prêmio, lendo-se de cima para baixo; Para apuração do **4º prêmio da promoção** será composto pela unidade simples, do 1º ao 5º prêmio, lendo-se de baixo para cima; e Para apuração do **5º prêmio da promoção** será composto pela unidade da dezena simples, do 1º ao 5º prêmio, lendo-se de baixo para cima, conforme exemplos abaixo:

| Resultado da Loteria Federal | Exemplo do Resultado da Promoção "Capitalização na Fatura Tenda" |
|------------------------------|---|
| 1º Prêmio: 27. 587 | 1º Prêmio: 75.934 |
| 2º Prêmio: 12. 315 | 2º Prêmio: 81.272 |
| 3º Prêmio: 65. 929 | 3º Prêmio: 53.942 |
| 4º Prêmio: 74. 473 | 4º Prêmio: 43.957 |
| 5º Prêmio: 16. 224 | 5º Prêmio: 27.218 |

7.2 - É assegurado que serão sorteados 05 (cinco) prêmios, para as séries 1/2; 3/4; 5/6; e 7/8. Na hipótese de algum dos números sorteados, não encontrar correspondente nos “números da sorte” gerados, pelo fato de não ter sido atribuído a nenhum participante, será considerado sorteado o número de ordem distribuído imediatamente superior ou, na falta deste, ao número de ordem distribuído imediatamente inferior, até a obtenção do número de contemplados.

7.3 - Caso a Extração da Loteria Federal da respectiva data de sorteio, por qualquer motivo, não seja realizada, será utilizada a extração dessa modalidade de Loteria que ocorrer em data posterior imediata.

8 – Prêmios:

8.1 - Os portadores dos números das Séries 1/2, 3/4, 5/6, e 7/8, que coincidirem com a composição dos resultados da Loteria Federal dos dias **08/07/2017**, **09/09/2017**, **11/11/2017** e **13/01/2018**, estarão recebendo os seguintes prêmios em cada data:

| Prêmios | Descrição dos Prêmios | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------------------------|---|-----------------------|--------------------|
| 1º Prêmio | 01 (um) Cartão no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) de credito no Cartão Tenda, para consumo nas lojas do Tenda Atacado. Este Cartão não tem modalidade de saque. | 3.000,00 | 12.000,00 |
| 2º Prêmio | 01 (um) Cartão no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) de credito no Cartão Tenda, para consumo nas lojas do Tenda Atacado. Este Cartão não tem modalidade de saque. | 2.500,00 | 10.000,00 |
| 3º Prêmio | 01 (um) Cartão no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de credito no Cartão Tenda, para consumo nas lojas do Tenda Atacado. Este Cartão não tem modalidade de saque. | 2.000,00 | 8.000,00 |
| 4º Prêmio | 01 (um) Cartão no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) de credito no Cartão Tenda, para consumo nas lojas do Tenda Atacado. Este Cartão não tem modalidade de saque. | 1.500,00 | 6.000,00 |
| 5º Prêmio | 01 (um) Cartão no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) de credito no Cartão Tenda, para consumo nas lojas do Tenda Atacado. Este Cartão não tem modalidade de saque. | 1.000,00 | 4.000,00 |
| Valor Total de Prêmios: | | R\$ | 40.000,00 |

8.2 – O valor total de prêmios a serem distribuídos será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

9 – Aferição dos sorteados: A VOXCRED fara a aferição de cada sorteio nos dias **11/07/2017**, **12/09/2017**, **14/11/2017** e **16/01/2018**, sempre às 15h00min, na sede da VOXCRED, lembrando que não poderá ultrapassar 02 dias úteis após o resultado da extração da loteria. Esse item é importante para fins de fiscalização desta Secretaria.

10 - É proibida a conversão do prêmio em dinheiro de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70951/72.

11 - Canais e formas de divulgação institucional pela mídia: A empresa promotora utilizará os seguintes veículos de divulgação da promoção e do resultado: rádio, televisão, jornal, cartazes, faixas, malas-diretas, folhetos, outdoor e no site: www.cartaotenda.com.br.

12 - Endereço Completo do Local de Entrega dos Prêmios: Os prêmios serão entregues aos respectivos contemplados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apuração, através de credito no Cartão Tenda, sem qualquer ônus ao contemplado, mediante assinatura do Termo de Entrega do Prêmio, sendo proibida a troca de qualquer prêmio ganho por outro prêmio.

13 - Canais e formas de divulgação institucional pela mídia: A empresa promotora utilizará os seguintes veículos de divulgação da promoção e do resultado: rádio, televisão, jornal, cartazes, faixas, malas-diretas, folhetos, outdoor e no site: www.cartaotenda.com.br.

14 - A Prescrição de Direito ao Prêmio: De acordo com o Art. 6º. do Decreto nº. 70.951 de 1972, o direito ao prêmio sorteado ganho, não reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados respectivamente da data de apuração do resultado do concurso, caducará e o valor correspondente será recolhido pela pessoa jurídica autorizada ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de dez dias.

15 - Divulgação da Imagem do contemplado: Com a participação neste evento promocional e a critério da empresa promotora, o (a) ganhador (a) se sujeitará ceder seu nome para efeito de divulgação do resultado,

bem como sua imagem e som de voz para efeito de filmagem (ns), na divulgação desta promoção e de seus resultados, sem qualquer ônus, até o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após o encerramento da promoção comercial.

16 - Não Poderão Participar: Ficam vetadas as participações de diretores e funcionários da VOXCRED ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS E PROCESSAMENTO S/A, do Tenda Atacado, bem como das empresas envolvidas na promoção, ou seja, agência de publicidade e fornecedores.

17 - Da Notificação: O (a) contemplado (a) será notificado através de telegrama expedido pela VOXCRED Administradora de Cartões, Serviços e Processamento S/A, no 1º dia útil subsequente à respectiva apuração.

18 - Omissões: As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes da promoção autorizada deverão ser preliminarmente, dirimidas pelo seu respectivo organizador e, posteriormente, submetidas à **SEAE/MF**, quando o participante não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do sistema nacional de Defesa do consumidor.

19 - Defesa do consumidor: Os órgãos de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas, sendo que o consumidor deverá efetuar qualquer reclamação ao PROCON, através do Telefone 151, ou ao PROCON de cada localidade.

20 - Disposições Gerais: O ato de efetuar o cadastro para a participação nesta promoção caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições deste Plano e do regulamento.

21 - Fórum da Comarca: Fica, desde já, eleito o Fórum da Comarca de Guarulhos/SP, para a solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da promoção autorizada.

22 - Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº. 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº. 70.951/72 e Portaria/MF nº 41/08).

**VOXCRED Administradora de Cartões, Serviços e Processamento S/A, Rua Professor João Cavaleiro Salem, 231, Bonsucesso, Guarulhos/SP.
CNPJ nº 07.314.204/0001-46.**

Certificado de Autorização SEAE/MF Nº 04/0180/2017 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.